PORTARIA N.º 207/2014

De 13 de outubro de 2014

"Dispõe sobre concessão de prorrogação de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** a prorrogação do Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004 e atestados e comprovantes de cirurgia 14/08/2014 à 30 de novembro de 2014, ao servidor Sr. **RENILTON DOMINGOS FERREIRA SANCHES,** portador do RG nº 1792216-0 SSP/MT e do CPF nº 020.741.451.36, servidor Efetivo no cargo APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO vigia**,** matriculado no DRH sob o nº885.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 14/08/2014

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 13 de outubro de 2014

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal